



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (redes, computadores, periféricos e impressoras), bem como atualização mensal de Antivírus em todos os computadores e notebooks, constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos dos arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 09 de junho de 2025

João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara